



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 038/23**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Indicar que no período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024 a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro cumprirá seu período de **RECESSO**, sendo as atividades na entidade retomadas normalmente a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Esta resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**